LEI Nº 425/98

"Declara de Ultilidade Pública o CLUBE DE MÃES SÃO SEBASTIÃO DA GLEBA 02".

O povo de Mundo Novo, representado pelos vereadores que compõem a Câmara Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, **aprovou** e eu, Prefeita Municipal, para fazer cumprir sua determinação, **sanciono** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o CLUBE DE MÃES SÃO SEBASTIÃO DE Gleba 02, sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, políticos e religiosos e sem distinção de raça de cor ou condição social, inscrita no CGC(MF) sob o nº. 03.471.042/0001-07, estabelecido na Estrada denominada Santa Fé, Bairro Gleba 02, neste Município de Mundo Novo - MS.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas, as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mundo Novo-MS., 03 de novembro de 1.998.

Dorcelina de Oliveira Folador
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no "Diário do Povo" Pg. 06, caderno "Região" em 05/11/98